

PORTARIA N.º 13095, DE 20 MAIO DE 2026

"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 13071/2026, para a apresentação do Relatório Conclusivo"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 13071, de 24 de Abril de 2026, com vistas a oferecer condições favoráveis à conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de Maio de 2026, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de maio de 2026

SILVIO LUIZ SCHMIDT CONTE
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.